

Estudo Técnico Preliminar 57/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 63078.001137/2024-83

2. Descrição da necessidade

1. Aquisição de Nobreaks de 30kVA e um Gerador de 100 KVA, com as devidas instalações nos locais para apoio ao SISCOMIS na Estação Rádio da Marinha (ERMRJ)

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Enlace e Telefonia (ER-32)	1ºTen (RM2-EN) CESAR NOBREGA RODRIGUES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A contratada deverá realizar a entrega do mesmo na Seção de Material da Estação Rádio da Marinha no Rio de Janeiro e será a responsável pela entrega do material, tendo frete /transporte até as instalações da Contratante, por sua conta e risco.

4.2 São requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

4.2.1 Os itens, de um modo geral, só serão aceitos se possuírem informações adequadas e claras, ostensivas em língua portuguesa sobre a especificação correta da quantidade, característica, composição, garantia, prazo de validade e qualidade, bem como sobre os riscos que apresentem para a saúde e segurança, sendo rejeitados os produtos que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam;

4.2.2 Os itens deverão estar de acordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.

5. Levantamento de Mercado

5.1 O mercado possui diversos materiais como o solicitado que atendem as especificidades desta Organização Militar, pois tratam-se de materiais utilizados por outras instituições.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 O itens a serem adquiridos por meio deste certame estão detalhados na tabela constante do Termo de Referência onde são expostos os critérios técnicos do item que atende à demanda da ERM RJ.

6.2 Os objetos da referida licitação só serão aceitos se estiverem em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

6.3 Entregues os itens, eles serão recebidos provisoriamente, pelo responsável do seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação constante no Termo de Referência, no prazo de 03 (três) dias úteis;

6.4 O itens serão recebidos definitivamente, no prazo de 10 (dez) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante termo circunstanciado.

6.5 O itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser refeitos no prazo de 10 (dez) dias às custas do fornecedor, sob pena de aplicação das penalidades previstas na lei 14.166/2021.

6.6 O prazo para entrega do itens é de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, no endereço elencado no Termo de Referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Devido à relativa estabilidade da demanda dos materiais, a utilização de dados históricos se apresenta como método simples e eficiente para estimativa das quantidades a serem consumidas futuramente. Por essa razão, ao abordar métodos de Projeção Histórica, Ballou aduz: “Quando se dispõe de um número razoável de dados históricos e a tendência e variações sazonais nas séries de tempo são estáveis e bem definidas, a projeção desses dados no futuro pode representar uma maneira eficiente de previsão de curto prazo. A premissa básica é que o padrão de tempo futuro será uma repetição do passado, pelo menos em sua maior parte. A natureza quantitativa das séries de tempo incentiva o uso de modelos matemáticos e estatísticos como principais fontes de previsão.” (BALLOU, 2007, p. 245).

7.2 Superados os esclarecimentos de ordem teórica, tem-se ainda que, por melhor e mais sofisticado que seja o método eleito para apoiar na tarefa de previsão do futuro, nele estará presente certo grau de incerteza, cabendo ao gestor encontrar maneiras de mitigá-lo.

7.3 Quantidades estimadas a serem contratadas

7.3.1.O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está demonstrado na tabela abaixo:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Req. Min.	Req. Máx.	Quantidade Total
1	Nobreaks de 30kVA Nobreak do tipo online dupla conversão, Tensão de entrada: 110/127V, 220/240V Monofásico ou Bifásico. Tensão de saída: 110/127V ou 220/240V Monofásico ou Bifásico. Com fornecimento de instalação no local	266775	2	2	2

2	Gerador de energia a diesel de 100 kVA, carenado e com quadro de transferência automática (QTA), incluindo todos os materiais e serviços necessários para a sua plena operação e segurança	606844	1	1	1
---	--	--------	---	---	---

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 313.400,46

8.1 O valor total estimado da contratação é da ordem de R\$ 313.400,46 (trezentos e treze mil, quatrocentos reais e quarenta e seis centavos), média dos orçamentos estimados na pesquisa de preços no site compras.gov.br. (<https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/pesquisa>).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O presente certame é composto por 02 (dois) itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 A contratação em epígrafe não possui correlação ou interdependência com outras licitações da ERMRJ.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A aquisição dos materiais está prevista no plano anual de contratações da OM.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A escolha pela solução da aquisição dá-se em razão de maior eficiência e economicidade, bem como melhor aproveitamento de recursos materiais e financeiros disponíveis.

12.2 A Necessidade de aquisição de materiais para proteção contra sobrecarga e curto circuito evitando que os equipamentos de bordo sejam danificados ou queimados causados por quedas de energia.

12.3 Os itens em questão irão proporcionar a segurança preconizada da ABNT NBR 12962.

12.4 Dessa forma, não resta dúvida de que as aquisições serão de grande valia para a ERM RJ.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 A área requisitante, antes do recebimento dos itens, deverá inteirar-se do conteúdo do empenho e prever instruções de recebimento dos itens adquiridos, principalmente se for de cunho específico, onde há necessidade de nomeação de equipe de recebimento de material e lavratura de Termo de Recebimento e Exame de Material.

13.2 Conferir se todas as exigências contidas no Termo de Referência foram atendidas, solicitando a imediata substituição, em caso de material diverso daqueles solicitados, que só serem aceitos se possuírem informações adequadas e claras, ostensivas em língua portuguesa sobre especificações correta da quantidade, características, composição, garantia, prazo de validade e qualidade, bem como sobre os riscos que apresentem para a saúde e segurança, sendo rejeitados os produtos que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim que se destinam.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Em cumprimento ao disposto no Art. 5º da IN/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens pela Administração Pública Federal Direta, os fornecedores deverão obedecer, sob pena de não aceitação do objeto, aos seguintes critérios;

14.2 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR-15448-1 e 15448-2;

14.3 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

14.4 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, como menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte;

14.5 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

14.6 Não será aceita a proposta da licitante cujo produto não possuir registro no Cadastro Técnico Federal do IBAMA, relativo a atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais e do Certificado de Regularidade, conforme inciso II e III, do Art 2o, da Instrução Normativa IBAMA N° 6 de 15/03/2013, quando o item assim o exigir, conforme termo de referência;

14.7 Os critérios acima estabelecidos minimizam os impactos ambientais, oferecendo condições de reciclagem ou disposição adequada dos resíduos ou embalagens após utilização;

14.8 A ERMRJ possui coleta de resíduos com projeto ambiental que prevê a disposição de recicláveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaro que a aquisição é viável, por estar incluída no planejamento da ERMRJ, atender às normas necessárias, utilizar materiais usuais no mercado e não restringir a competitividade, por apresentar condições técnicas e econômicas viáveis, não produzir impactos ambientais e por possuir especificações técnicas que atendem significativamente as demandas OM.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAEL GONCALVES DO NASCIMENTO

Autoridade competente

CESAR NOBREGA RODRIGUES

Membro da equipe de planejamento